

SAD-PREV

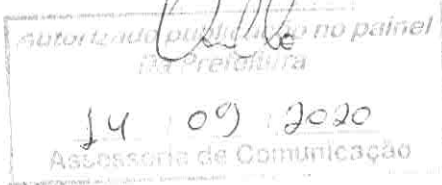
Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto, GO.
CNPJ: 07.429.119/0001-00

PROTÓCOLO
PE Nº 03
A.C.

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato, foi publicado no "PLACARD"
O referido é a expressão da verdade.
Sto. Antônio do Descoberto-GO, 10/09/2020
Cleide de Souza Santos

PORTARIA Nº 247/2020

DE 10 DE SETEMBRO DE 2020



"RETIFICA A PORTARIA 118/2020, QUE CONCEDE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. CONSTANTINO PEREIRA DINIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Gestora do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto – SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que pondera o art. 6º, da EC 41/2003 c/c Lei Municipal 676/2006, de 20 de março de 2006, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio do Descoberto.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica RETIFICADA a Portaria Municipal nº 118/2020, de 01 de junho de 2020, na qual CONCEDE o benefício de Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, ao Sr. CONSTANTINO PEREIRA DINIZ, inscrito no CPF sob nº 224.277.081-00, no cargo de "Motorista de Veículos Pesados", servidor deste município.

I – O valor mensal do benefício de aposentadoria será disposto da seguinte forma:

VENCIMENTO BASE	R\$1.400,40
QUINQUÊNIO (30% - 6x5%).....	R\$ 420,12
GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE (25%)	R\$ 350,10
PROGRESSÃO FUNCIONAL (17%X R\$1.045,00).....	R\$ 177,65
PROVENTOS TOTAIS	R\$2.348,27

II – A forma de reajustes dos proventos será em conformidade com a paridade, nos moldes do art. 7º EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC 47/05.

III – O pagamento do benefício desta Aposentadoria fica a cargo do SAD-PREV.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020.

Cleide Mércia dos Santos
CLEIDE MÉRCIA DOS SANTOS
Gestora do SAD-PREV